



Funcionário (a) _____

PROJETO DE LEI Nº 196/2022

“Dá denominação a uma Rodovia nesta Cidade”

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia “**PROFESSORA DINAH CHRISTELLO RANGEL**”, o trecho da Rodovia ERS-030, compreendido entre a ponte do Passo dos Ramos até o cunhal com a Estrada Octavilina Amoretti Bier, totalizando aproximadamente 3.900 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Líder da Bancada do MDB, 09 de maio de 2022.


Ver. Valdir da Silva – MDB


Ver. Gabriel Diedrich – MDB


Ver. Vieira Dias – MDB


Ver. Ricardo Pires – MDB

Comissão de Educação, Bem Estar
Social, Saúde e Infraestrutura
09/05/22

Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça
23/05/22

Servidor(a)